

IX. O período pós-eleitoral

Perante resultados eleitorais estranhos, as reacções não se fizeram esperar. Observemos como foi o período pós-eleitoral.

1. Reacções da sociedade civil

Após o acto eleitoral de 2008, as reacções da sociedade civil foram bastante díspares. Sem receio de errar, pode dizer-se que a maioria esmagadora das vozes da sociedade civil foi bastante crítica em relação ao processo eleitoral que concedeu uma maioria de 82% ao MPLA. Vamos ver algumas dessas reacções:

1. Num artigo publicado no Jornal Agora, Nelson Pestana “Bonavena”, analista político e membro dirigente da FpD, escreveu um artigo intitulado **“O leão e as cabras”** onde afirma categoricamente que **“o novo ciclo político”**, anunciado por José Eduardo dos Santos, não era seguramente o da consolidação e alargamento da democracia, nem tão pouco o da construção de um Estado Social de Direito.” **(Anexo 29)**

Bonavena diz claramente que “o partido no poder nunca deu provas de ter abandonado a ditadura, pelo contrário, **durante 16 anos foi sempre a contramão da democracia** e apenas gozava de uma maioria simples. A maioria absoluta serviu sempre como força de imposição, meio de bloqueio ao aprofundamento da democracia na vida política, económica e social. **Nunca aceitou o processo de transição para a democracia**, apenas o tolerou na medida do possível. **Sempre perseguiu a sociedade civil**, procurou controlá-la, cooptar os seus dirigentes, imobilizou os sindicatos através da corrupção material e moral dos seus líderes, proporcionou benesses às igrejas para gozar de uma cumplicidade geral que lhe proporcionasse um estado de impunidade para as suas arbitrariedades. Em suma, **a “legitimidade democrática” foi sempre entendida como a ditadura da maioria.** (...)”

Mais adiante, Bonavena insurge-se contra a arbitrariedade de o governo ter afastado a Sonangol da compra das acções do BFA para as entregar a empresa da “filha do Presidente” que era outra arbitrariedade no domínio da economia a juntar a tantas outras que já estão a acontecer ou virão em catadupa. “O Ministério da Educação reuniu com a OPA (organização de massas do partido de poder para as crianças), na sede desta, para analisar a alteração do manual escolar de Educação Cívica, bem como “a realização do Acampamento Nacional do Pioneiro e o Festival da Canção Infantil – está tudo dito no domínio social.”

“O processo de transição para a democracia está pois comprometido.”

“Há em muitos intelectuais, jornalistas, caricaturistas e outros tantos um preconceito contra os partidos políticos porque essas pessoas apenas respeitam (ou temem) aquele que eles se habituaram (e continuam teimosamente) a chamar “o partido”. Este preconceito é na verdade a manifestação de uma oposição subliminar

à democracia, ao pluralismo em todas as suas manifestações. Na verdade, **são partidários da legitimidade exclusiva** que está na natureza do partido autoritário corporativo. E, por isso, **identificam a “vitória” do partido do poder como “a vitória do povo angolano”**. Os discursos da vitória da democracia, vitória de todos e outros cabrolocossos de antes do voto deixaram de aparecer. Agora é hora de aquecer o ferro, onde seguramente voltarão a malhar. **O “partido” tem sempre razão** e é a “vanguarda do povo” (esse que é o deles e de que os outros, que não pensam como eles, não fazem parte). (...)

“Não tenhamos ilusões, deixar a iniciativa da democracia nas mãos do partido de poder, sobretudo agora, **é como entregar cabras à guarda do leão**, confiando na promessa deste de que não as vai devorar. Ora, está na natureza do leão comer as cabras!” (Anexo 29)

2. Fazendo o balanço das Eleições Legislativas de 2008, **o Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos (CCDH) acusou o MPLA de ter corrompido o eleitorado.** (Anexo 31)

Ao apresentar o seu relatório sobre as Eleições Legislativas, Francisco Tunga Alberto, Director Executivo dessa organização, considerou o processo das últimas eleições angolanas ter sido marcado por actos de corrupção eleitoral por parte do partido no poder, o MPLA, promovidos com doações de bens públicos para fins políticos, sendo este **um facto que constitui um abuso daquilo que é a coisa pública.**

“**Viu-se o partido no poder confundido com o governo.** Os outros partidos não tinham capacidade de oferecer bens e ilustrar coisas que não fizeram durante o tempo de governação. É aquilo que já habituaram a dizer que o governo é nosso pai, quando é seu direito. Um povo que se mantém numa extrema pobreza e ilustra-lhe com bens, distribuição de carros, distribuição de somas em dinheiro (.....) campanha eleitoralista em que o presidente perdia-se do cargo partidário”, disse.

À semelhança de outros observadores nacionais e internacionais, o Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos não deixou de apontar a **parcialidade dos órgãos estatais de comunicação social** favorável ao MPLA.

A questão da **exclusão de alguns actores da sociedade civil pela CNE na observação** do processo também vem sublinhada no documento, considerando-o um atropelo à Lei Eleitoral, tendo recomendado que em próximos pleitos não se voltem a registar.

3. Para Guilherme dos Santos, **Presidente da ADRA**, Acção do Desenvolvimento Rural e Ambiente, o voto massivo no MPLA representou uma **falta de maturidade política do eleitor angolano** face aos princípios da democracia. (Anexo 32)

Essa declaração de Guilherme Santos contrariava alguns analistas que diziam que os angolanos tinham demonstrado nas urnas maturidade ao terem aderido ao voto.

Este analista considerou que **“os anos de guerra, a falta de informação plural**

e adequada no país, a desproporção de recursos financeiros dos concorrentes com o MPLA e o voto por emoção e não pela capacidade analítica das propostas, tinham sido alguns dos factores que se estavam a reflectir nos resultados eleitorais”.

No seu depoimento feito a 9 de Setembro, o Presidente da ADRA achou que as falhas registadas no acto de votação em Luanda e um pouco por todo o país, tinham sido consequência dos erros cometidos ao longo de todo o processo eleitoral.

4. No dia 10 de Setembro de 2008, ao analisar os resultados eleitorais, **Eduardo Agualusa**, escritor e comentador político angolano, declarou que **os resultados eram assustadores para a democracia angolana**.

Em entrevista telefónica à Agência Lusa, José Eduardo Agualusa disse que esses resultados representavam um regresso ao partido único, com a desvantagem de isso ser legitimado pelo voto popular.

"Os resultados são assustadores e preocupantes. **É um regresso ao partido único, só que através do voto**. Não há democracia sem oposição. Não há correntes de pensamento no Parlamento, por excelência, a casa da discussão democrática", sublinhou Agualusa desde Bruxelas, onde participava num evento promovido pelo Parlamento Europeu.

Em seguida, e imaginando o que seria se se estivesse num país europeu como Portugal, disse: "Não acredito que ninguém ficasse preocupado. Os comentadores e jornalistas debateriam tudo até à exaustão. Só que é Angola... **O resultado das eleições é um revés para a democracia e um pouco assustador**. A grandeza da democracia está na diversidade de opinião e não na pobreza de pensamento", sustentou, aludindo ao facto de o futuro Parlamento angolano perder várias forças políticas.

Nesse sentido, Agualusa não deu qualquer importância ao facto de as principais forças da oposição ao MPLA não se terem unido em torno de um só objectivo, derrubar o partido no poder desde a independência, em 1975, defendendo que cada partido "tem a sua visão política".

2. Reacções do MPLA

1. A 5 de Maio de 2008, **Bornito de Sousa**, então Chefe da Bancada Parlamentar do MPLA, dizia que os órgãos encarregues de organizar as eleições legislativas **estavam a criar condições**, no sentido de haver um número suficiente de Assembleias de Voto, para se evitar aglomerações de eleitores e muito tempo de espera.

Segundo Bornito de Sousa, que falava em conferência de imprensa, o MPLA e toda a sociedade angolana almejava que o pleito eleitoral, anunciado para Setembro deste ano, decorresse sem constrangimentos e **se tornasse num exemplo para a África e para o mundo**.

2. O MPLA, através do seu Secretário para a Informação, Norberto dos Santos

Kwata Kanawa, respondeu ao pedido de impugnação da UNITA dizendo que estava tudo dentro da lei. Afirmou: “Enquanto estiverem pessoas nas Mesas de Voto, para votar, a Comissão Nacional Eleitoral pode dar continuidade no dia seguinte, foi isso que a Comissão fez”, afirmou Norberto dos Santos.

“Hoje abriram 215 assembleias de voto e são só essas que estão a funcionar em Luanda, portanto está tudo dentro da lei”, acrescentou.

Na realidade, todos sabemos que não foi isso o que aconteceu. No dia 6, não votaram as pessoas que no dia 5 estavam nas Mesas a votar. E nas contas do Presidente da própria CNE, no dia 6 de Setembro teriam sido abertas apenas 45 Assembleias e não 215.

Entretanto, logo após as eleições, o Presidente da CNE anunciou a constituição de um **inquérito** que tinha como objectivo **responsabilizar os “culpados” da desorganização** do processo eleitoral em Luanda.

3. No dia 8 de Setembro de 2008, o **Bureau Político do MPLA agradeceu o voto de confiança dos milhões de eleitores** que, de forma “paciente e responsável, exerceram o direito de participar na escolha dos deputados à Assembleia Nacional”.

Nessa declaração, lida pelo então vice-presidente, António Pitra Neto, **o Bureau Político garantiu trabalhar para a melhoria das condições de vida do povo e para o relançamento do desenvolvimento sustentado do país.**

Este partido reiterou a sua determinação de empenhar-se “energicamente” na execução do programa de governo que submeteu a voto popular, realizado no dia 5 de Setembro de 2008.

O Bureau Político reconheceu a maturidade, civismo e o espírito democrático competitivo durante as campanhas eleitorais entre as forças políticas e manifesta **o desejo do MPLA contar com uma oposição construtiva e responsável**, na edificação da nova sociedade e do Estado democrático e de direito.

O MPLA garante que continuará, no quadro da legitimidade democrática, a **respeitar o direito à diferença e a promover a liberdade de expressão e de opinião**, na firme convicção de que a democracia deve ser valorizada, e a unidade dos angolanos preservada, no espírito de reconciliação e fortalecimento da pátria.

4. No dia 10 de Setembro de 2008, reagindo ao temor de que os resultados eleitorais **tinham criado condições para o regresso ao partido único**, o Secretário da Informação do MPLA, Norberto dos Santos Kwata Kanawa, procurou sossegar a sociedade angolana e os observadores internacionais dizendo: **“Quando estas vitórias alargadas acontecem na Europa não se volta ao partido único, em Angola será a mesma coisa.** Vamos continuar a respeitar a opinião dos outros partidos com assento no Parlamento, desde que elas contribuam para a reconciliação nacional, reconstrução e o desenvolvimento do país”, assegurou.

Norberto dos Santos afirmou ainda que "é preciso não diferenciar as democracias da Europa e noutras partes do mundo, das democracias em África".

Perante a insistência dos jornalistas, questionado mesmo se pode ser aplicado em Angola o modelo chinês e como se vai coadunar a democracia com tão abrangente domínio da Assembleia Nacional pelo MPLA, "Kwata Kanawa" repetiu a ideia de que "na Europa também é assim. Em todo mundo é assim, há partidos que conseguem 50 por cento ou 80 por cento e **a democracia mantém-se**. Aqui vai ser a mesma coisa".

3. Reacções da UNITA

i. Pedido de impugnação das eleições em Luanda

No dia 6 de Setembro de 2008, a UNITA apresentou à CNE um pedido de impugnação das eleições legislativas em Luanda que foi rejeitado por esse organismo (**Anexo 34**). Eis como noticiou a Agência Lusa:

“O presidente da UNITA explicou hoje às várias missões de observadores internacionais que presenciaram as eleições legislativas angolanas o **processo desencadeado para impugnar o escrutínio em Luanda**.

Depois de dois encontros seguidos com a Missão de Observação da União Europeia (MOE-UE) e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), Isaías Samakuva disse aos jornalistas que o partido iria aguardar a divulgação dos relatórios dos observadores para analisar o seu posicionamento (**Anexo 35**).

Quanto ao processo que sustentava o pedido de impugnação das eleições na Província de Luanda, que a Agência Lusa soube que o Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) ainda não tinha lido a meio da tarde por causa de múltiplas reuniões, Isaías Samakuva sublinhou que "entre várias" o partido tinha seleccionado as mais importantes.

"Desencadeámos um processo legal que se baseia naquilo que consideramos violações à Lei Eleitoral e que constam do processo onde pedimos a impugnação do processo", explicou.

Questões relacionadas com vários artigos da Lei Eleitoral, como os "horários de **abertura das mesas**, locais de voto que estavam definidos e não existiram, **ausência de cadernos eleitorais** e o **não credenciamento** de delegados de lista dos partidos da oposição" são algumas das razões contidas pelo processo que a UNITA fez chegar hoje de manhã à CNE

ii. Aceitação de resultados

A 8 de Setembro de 2008, Isaías Samakuva, Presidente da UNITA, leu uma curta declaração manifestando a aceitação pela UNITA dos resultados eleitorais:

“Caros militantes e amigos da UNITA.”

“Numa altura em que estão escrutinados cerca de 80% da totalidade dos votos validamente expressos, **apesar de tudo o que aconteceu, a Direcção da UNITA aceita o resultado das eleições e deseja ao partido vencedor, o MPLA, que governe no interesse de todos os angolanos.**”

“A Direcção da UNITA felicita os eleitores angolanos pela elevada participação, civismo e sacrifício demonstrados ao longo desse acto.”

“Agradece em particular aos eleitores angolanos que votaram na UNITA, confiando-lhe a representação das suas aspirações na Assembleia Nacional.”

iii. Apresentação da impugnação dos resultados eleitorais

Entretanto, a **UNITA recorreu para o Tribunal Constitucional (TC)** da decisão da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) de Angola de indeferir o pedido de impugnação relativo às eleições legislativas de 05 de Setembro na Província de Luanda.

A divulgação do recurso, que deu entrada a 11 de Setembro de 2008 e foi apresentado por Jardo Muekália em nome do próprio Presidente da UNITA, Isaías Samakuva, foi feita pelo juiz conselheiro do TC, Miguel Correia.

Segundo a agência noticiosa angolana Angop, que citava Miguel Correia, o **recurso da UNITA resultava da não-aceitação do pedido de impugnação que o partido apresentou na CNE**, logo após a votação por alegadas irregularidades durante o escrutínio em Luanda.

Este recurso para o TC surgiu depois de a UNITA, numa declaração proferida segunda-feira por Isaías Samakuva, ter aceite os resultados das eleições, "apesar de tudo o que aconteceu".

No recurso, ainda segundo Miguel Correia, a UNITA alegava com o "não fornecimento dos instrumentos necessários às Assembleias de Voto e a realização do processo eleitoral em dois dias".

No dia 16 de Setembro, o **Tribunal Constitucional (TC) negou provimento ao pedido de impugnação** do acto de votação em Luanda pela UNITA por concluir que a falta de Cadernos Eleitorais nas Assembleias de Voto não eximia a exemplaridade do escrutínio.

No seu acórdão, o TC entendeu que a UNITA não tinha razão ao argumentar que no acto de votação no círculo provincial de Luanda não existiram garantias de cada eleitor ter votado uma só vez, pelo facto de as Mesas das Assembleias de voto não disporem de Cadernos Eleitorais.

Segundo o TC, a falta de Cadernos Eleitorais não podia ser suporte para se argumentar falta de testemunho da exemplaridade da votação, pelo facto da unicidade do voto estar garantido pelo uso obrigatório da tinta indelével como se verifica nos outros sistemas eleitorais.

De acordo com o TC, tal pressuposto oferecia garantia técnica suficiente, idónea e notória de asseguramento da unicidade do voto.

"A falta de Cadernos Eleitorais não exige que a exemplaridade da votação possa ter sido testemunhada como o atestam os vários relatórios dos observadores eleitorais e a ausência absoluta de reclamações por parte dos delegados de lista".

O plenário do Tribunal Constitucional entendeu igualmente que "falta de Cadernos Eleitorais não exige as assembleias de voto da contabilidade dos boletins de voto registando na respectiva acta de operações eleitorais os boletins recebidos pela Assembleia de Voto, os utilizados, os inutilizados e os não utilizados que deverão ser recolhidos pela CNE.

A UNITA alegou que a Comissão Nacional Eleitoral (CNE) permitiu e orientou que a votação, em Luanda, "se realizasse em dois dias o que, no seu entender, constituiria violação do disposto do art.38 da Lei Eleitoral.

O maior partido da oposição em Angola justificou ainda a interposição ao TC, com a alegação de ter havido irregularidades durante o acto eleitoral na capital, com destaque para a falta de material necessário para o exercício de voto.

O Tribunal Constitucional (TC) apreciou cada um desses argumentos e entendeu que, apesar do reconhecimento da falta de observância pela CNE do disposto nos artigos 108 e 118, da Lei Eleitoral, essas insuficiências não legitimavam a procedência do pedido de repetição da votação na província de Luanda.

Segundo o acórdão do TC, lido pelo juiz conselheiro Onofre dos Santos, a CNE corrigiu grande parte das anomalias organizativas e logísticas, o que permitiu que os cidadãos eleitores do círculo provincial de Luanda, apesar de todos constrangimentos, pudessem efectivamente votar em liberdade.

Com efeito, segundo o acórdão do Tribunal Constitucional, no círculo eleitoral de Luanda, como nos demais círculos, as eleições legislativas de 5 de Setembro, **apesar dos constrangimentos organizativos e logísticos, foram livres, transparentes, universais e secretas**, nos termos estabelecidos na Lei Constitucional e na Lei Eleitoral.

iv. Discurso da IV reunião alargada do Comité Permanente

No discurso de abertura da IV reunião alargada do Comité Permanente da Comissão Política da UNITA (**Anexo 36**), Isaias Samakuva, Presidente da UNITA, assumiu plena responsabilidade pelos resultados eleitorais alcançados e considerou que o que estava em causa não era a Direcção da UNITA, mas a própria UNITA em si, enquanto defensora dos princípios e valores que o regime combate num contexto histórico da luta dos angolanos pela plena cidadania.



Fig.6 – O Presidente da UNITA, Dr. Isaias Samakuva, quando depositava o seu voto no dia 5 de Setembro de 2008

O Presidente da UNITA considerou ter havido nas eleições de 5 de Setembro uma **“subversão do processo democrático e uma manipulação da vontade popular”**. Disse que as eleições tinham decorrido num ambiente de exclusão social, intolerância política, acesso desigual aos meios públicos de comunicação social e subversão dos órgãos de estado para condicionar o Eleitor.

Em relação aos assentos obtidos oficialmente para a nova legislatura, o Presidente da UNITA rejeitou-os categoricamente como sendo verdadeiramente representativos da vontade do eleitorado angolano.

“Mesmo assim, a UNITA fez questão de aceitar a vitória do MPLA. Fizemo-lo não porque acreditamos ingenuamente neste resultado, mas porque a responsabilidade com a transição democrática em Angola assim o recomenda”, disse.

“Por isso, aceitamos o resultado, mas contestamos o processo e denunciámos os seus vícios, na expectativa de que haja melhorias e os próximos pleitos eleitorais reflectam as lições que todos aprendemos nesta eleição”, referiu. **(Anexo 36)**

v. Apresentação do Relatório de Auditoria às Eleições Legislativas

No dia 26 de Novembro de 2008, a UNITA apresentou o seu **Relatório de Auditoria às Eleições Legislativas de 2008**, em que acusou a CNE de não ter estado à altura das suas funções.

O Relatório critica as interferências de estruturas estranhas à CNE como a Casa Militar e a Valley Soft como tendo prejudicado a imagem da CNE, pondo em causa a credibilidade de todo o processo eleitoral.

O Secretário para os Assuntos Eleitorais, **Daniel Domingos “Maluka”**, que foi quem apresentou o Relatório, desafiou a CNE a apresentar o seu próprio Relatório sobre as irregularidades do processo eleitoral em Luanda, que tinha sido anunciado no dia 19 de Setembro de 2008.

Para repor a normalidade e entre outras medidas, a UNITA **recomendou a extinção da CIPE e a reestruturação da CNE**.

Em artigo de opinião no Semanário Cruzeiro do Sul de 29 de Novembro, Ismael Mateus dizia que **o caldo tinha entornado definitivamente na CNE**. “A CNE fez tudo ao contrário e, como se não bastasse, anunciou resultados do inquérito em 20 dias e nunca mais disse nada.”

4. Reacções dos outros partidos políticos

i. Posição da FNLA

Um despacho da Lusa, de 9 de Setembro de 2008, dava conta do reconhecimento pela FNLA dos resultados eleitorais:

“O presidente da FNLA, Ngola Kabangu, numa declaração sobre o desfecho do processo eleitoral, desejou que o MPLA, durante os quatro anos do seu governo, "respeite e dignifique" todas as forças democráticas angolanas e "preserve a independência, soberania e integridade territorial do país".

"Respeitamos os resultados publicados pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE) e comprometemo-nos, através desta declaração e exercendo o nosso direito, a trabalhar em prol da consolidação da paz, democracia, reconciliação e reconstrução nacional", disse.

Kabangu pediu aos angolanos e aos militantes, simpatizantes e amigos da FNLA para que mantivessem a serenidade e o empenho no processo de consolidação da paz em todo o espaço nacional.

Na sua declaração, o líder da FNLA, partido histórico angolano, não deixou de fazer referência às **"irregularidades registradas durante o processo eleitoral"**, principalmente no círculo provincial de Luanda, e que foram comunicadas à CNE.

"Como mandam os princípios e as regras democráticas, continuamos a participar

plenamente no processo de votação, facto que nos permitiu acompanhá-lo com toda a serenidade e responsabilidade", disse.

Para Ngola Kabangu, os resultados divulgados até então pela CNE, que davam larga vantagem ao MPLA, indicavam claramente o vencedor, cuja missão iria ser orientar o governo, em estreita colaboração institucional com o futuro Parlamento.

"Em eleições democráticas, quando são livres e participativas, felicita-se o vencedor", afirmou.

ii. Posição do PDP-ANA

O Partido Democrático para o Progresso de Aliança Nacional Angolana (PDP-ANA) considerou na manhã de 11 de Setembro as eleições legislativas angolanas como tendo sido **«livres e injustas»**.

Sediangani Mbimbi, líder desta formação, sustenta a afirmação apontando a postura parcial da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) favorável ao partido no poder, o MPLA.

O líder político, falando em conferência de imprensa, considerou a composição deste órgão fortemente dominado pelo partido dos camaradas e **a Lei Eleitoral ter sido «formatada em direcção contrária à oposição»**, sendo estes alguns dos elementos responsáveis pela derrota da oposição nas legislativas da sexta-feira última.

Na lista de factores que concorreram a desfavor da oposição nas urnas, Mbimbi acrescentou **a desigualdade de oportunidade nos meios públicos**, ressaltando em particular os órgãos de comunicação social.

«Todos os factores que deveriam caracterizar um processo justo foram todos eliminados. A comunicação social é um outro elemento. Ouvimos a Observação da União Europeia dizer que a comunicação do Estado deu mais destaque ao MPLA, mais de setenta por cento. Nenhum partido político na oposição, teve mais de quatro por cento na intervenção da comunicação social do Estado. Isto tudo influência», sublinhou.

iii. Posição do FpD

Numa Nota de Imprensa transmitida aos jornalistas no dia 9 de Setembro de 2008, o Presidente da FpD, Filomeno Vieira Lopes, declarou: "A FpD quer, aqui e agora, poder **transmitir à direcção do MPLA as suas felicitações**. Esta é uma posição que é muito natural por parte de quem tem cultura democrática. No entanto, não podemos deixar de exprimir a opinião da FpD sobre o que julga terem sido as razões que determinaram tais resultados."

"Importa desde logo salientar que a FpD não avalia o processo eleitoral apenas com base no modo como decorreu o acto de votação. O modo como decorreu o acto de votação, no dia 5 de Setembro último, sobretudo em Luanda, **não deixou de ser um "desastre"** pelas incidências que se verificaram. O pedido de desculpas

públicas do Presidente da CNE e a deliberação da CNE em prolongar a votação nas 320 Assembleias de Voto que não abriram, ou que interromperam os trabalhos por falta de material de votação, atestam a situação que se viveu. Por outro lado, o facto do prolongamento da votação se ter verificado não em 320 Assembleias de Voto, como previa o Presidente da CNE, mas apenas em 48, é por demais demonstrativo que **o acto eleitoral não teve o mínimo de garantias de ser fiscalizável e verificável**, a posteriori, ou seja, que não foi possível à CNE saber quem votou. Ora, isto remete-nos para a necessidade de existência de **cadernos eleitorais que não foram tidos nem achados** em grande número de Assembleias de Voto, cadernos esses que vinculam os eleitores a determinada Assembleia de Voto.”

“Como referimos atrás, a FpD não avalia o processo eleitoral apenas no modo como decorreu o acto de votação. Para a FpD, garantido o recenseamento eleitoral credível e fiscalizável, deveria ser assegurada a todos os partidos concorrentes ao acto, o acesso aos meios de Comunicação Social e aos recursos financeiros públicos.”

“Quanto ao acesso aos meios de Comunicação Social, os partidos políticos da oposição apenas tiveram direito aos tempos de antena na Rádio (10 minutos) e na TPA (5 minutos), direito mitigado pela concorrência de outros programas, designadamente do Canal 2 da TPA. **Os meios de comunicação social do sector público foram de resto iguais a si próprios: serviços de publicidade oficial, estruturas de relações públicas do Partido da situação**, pautando a sua orientação para um sentido exagerado e ostensivo de preferência para com a propaganda governamental.”

“**Relativamente aos Recursos financeiros**, importa salientar que apenas no dia 15 de Agosto, sexta-feira, dez dias depois do início da campanha eleitoral, a FpD teve acesso ao financiamento do Estado.”

“Não escapou também a ninguém, porque por demais ostensiva, **a sedução que foi feito pelo poder a algumas Igrejas**. Ninguém duvida que os cheques de centenas de milhares de dólares, viaturas e motorizadas "doadas", bem como o uso abusivo de locais de culto interditos ao exercício da propaganda política (art. 83.º) tiveram como objectivo essencial obter o voto dos crentes das Igrejas.”

“E as **"doações"** às **autoridades tradicionais de residências, viaturas, motorizadas e géneros diversos, as ofertas e promessas de casas sociais** no intuito de fazer dessas autoridades verdadeiros cabos eleitorais do Partido do Governo? Nessas circunstâncias como podemos falar de liberdade de voto e não da utilização indevida dos meios e bens públicos na campanha eleitoral do Partido da situação?”

“Os factos atrás referidos e muitos outros que poderíamos trazer à colação **não nos permitem acompanhar o coro de que as eleições que acabamos de realizar foram livres, justas, transparentes e democráticas. Não foram**. Mas constituem um facto muito significativo. A FpD há muito que vinha defendendo que seria preferível realizar eleições com este défice democrático do que as não realizar.”

“A Direcção da FpD assume a sua responsabilidade pela derrota eleitoral.”

Mas a FpD e o movimento da sociedade civil vão continuar a apresentar as suas ideias e a defender as suas posições na esperança de que o futuro será claramente melhor.

iv. Reacção do PRS

No dia 10 de Setembro de 2008, o **Presidente do PRS, Eduardo Kwangana**, felicitou o MPLA pela vitória alcançada nas Eleições Legislativas.

Segundo uma declaração lida em Luanda pelo seu Presidente, o PRS apelou igualmente ao MPLA para que **a vitória fosse encarada com responsabilidade**.

Eduardo Kwangana referiu que nestas eleições, o povo angolano tinha reiterado, de forma clara e inequívoca, o seu compromisso com a paz, democracia e desejo do usufruto das liberdades e garantias fundamentais.

Por este facto, felicitou os angolanos pela manifestação "patriótica e exemplar" de civismo demonstrado durante o período eleitoral.

O presidente do PRS agradeceu os eleitores que tinham votado no seu partido, o que permitiu que hoje fosse a terceira maior força política do país, acrescentando que tudo faria para não os decepcionar.

O PRS, de acordo com o seu líder, agradece as forças de defesa, segurança e ordem interna pela forma "ordeira, humilde e imparcial" como tinham trabalhado para todo o processo eleitoral.

”Apesar de todos os constrangimentos e desorganização verificados no acto e pleito eleitoral, o PRS, como a terceira força política nacional reafirma, o seu compromisso no combate a fome, a pobreza e a miséria que grassa os Angolanos, a estabilidade política e social do País, em direcção ao desenvolvimento almejado pela sociedade Angolana.

”O meu apreço e gratidão vai para as forças da defesa e segurança Nacional e ordem pela forma ordeira, humilde e imparcial, como trabalharam para garantirem a segurança durante a campanha e o pleito eleitoral.”

”**Felicitó o Partido MPLA, pela vitória alcançada nas urnas e, apelo que a mesma seja encarada com maior responsabilidade** agregando para efeito, toda a Sociedade sem distinção da cor, posição social, etnolinguístico, religioso ou ideologia Partidária.”

5. Reacção da CNE

Como vimos, a CNE declarou que iria fazer um inquérito para apurar o que tinha acontecido em Luanda. A necessidade desse inquérito tinha sido também pedido por organismos internacionais como foi o caso da Human Rights Watch.

O inquérito foi ordenado no mês de Setembro de 2008, pelo Presidente da CNE com o intuito claro de “punir os culpados” pela desorganização verificada em Luanda. O Presidente da CNE disse que o resultado do inquérito seria divulgado nos 20 dias seguintes.

Ora, o inquérito ficou pronto em Fevereiro, mas nunca foi divulgado. Em conferência de imprensa, na suposta apresentação do Relatório de Inquérito, Caetano de Sousa leu apenas extractos de uma Nota de Imprensa apensa ao Relatório de Inquérito (**Anexo 37**) que até à data de publicação deste livro se encontra engavetado, não sendo do conhecimento da maioria dos Comissários Eleitorais Nacionais e da Província de Luanda.

O país continua assim sem saber quem foram os culpados da “desorganização” eleitoral de Luanda. Como melhoraremos a situação nos próximos actos eleitorais?

6. Reacções dos jornalistas

Em Comunicado de imprensa, um grupo de jornalistas da Rádio Nacional de Angola reconheceu o facto de que durante o período eleitoral o seu comportamento beneficiou claramente o MPLA em detrimento dos partidos da oposição. (**Anexo 38**).

Em Benguela, em carta dirigida ao MPLA, um grupo de jornalistas exigiu a atribuição de meios que lhes tinham sido prometido como resultado do seu trabalho a favor do MPLA durante as eleições. Em Comunicado de 29 de Maio de 2009, a ONG angolana deu conta dessa promiscuidade entre o Governo, o MPLA e os vários jornalistas de Benguela. (**Anexo 39**)

7. Algumas reacções internacionais

1. A 7 de Setembro de 2008, em Lisboa, **um grupo de cidadãos portugueses** fez divulgar um Comunicado sobre as Eleições Legislativas de 2008 (**Anexo 27**).

Depois de se terem referido a diversas irregularidades ocorridas, os signatários **lamentaram o facto de o poder em Angola ter desperdiçado esta oportunidade de realizar eleições dignas da classificação internacional de “livres e justas”, através das quais eventualmente até se poderia ter legitimado.**

Comentando os resultados, os signatários afirmaram que **resultados acima de 80% só eram vistos em países como a Bielorrússia e o Turquemenistão.**

2. **Paula Roque**, a analista de política internacional que esteve presente em Angola durante o acto eleitoral como observadora, considerou, em entrevista à Lusa” que as eleições legislativas angolanas dos dias 5 e 6 de Setembro de 2008 tinham sido “viciadas” desde o início pelo partido no poder, razão pela qual se podia compreender a esmagadora vitória do MPLA.

Paula Roque, ligada ao Instituto de Estudos de Segurança (ISS), com sede em Pretória (África do Sul), adiantou **que os “media” angolanos foram “totalmente manipulados” pelo poder** e que, ao longo do último ano, toda a população tinha sido “devidamente enquadrada”.

3. A 15 de Setembro de 2008, a organização internacional Human Rights Watch, publicou a sua reacção às Eleições Legislativas de 2008, em que foi bastante crítica. **(Anexo 40)**

Os principais problemas identificados pela Human Rights Watch incluem a **obstrução, pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE), do credenciamento dos observadores nacionais**; a sua falta de resposta à parcialidade dos órgãos de informação a favor do partido no poder; e a longa demora, por parte do governo angolano, em conceder os financiamentos devidos aos partidos políticos da oposição.

As provas obtidas pela Human Rights Watch, sobre esses três principais problemas – observadores, parcialidade dos média e financiamento por parte do Estado – sugerem que **o pleito eleitoral não respeitou, em áreas fundamentais, os Princípios e Directrizes Reguladores de Eleições Democráticas da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC).**

“Com a realização das eleições presidenciais, previstas para 2009, Angola **precisa de reformar a Comissão Nacional Eleitoral**, de modo a que esta não seja dominada pelo partido no poder e possa efectivamente responder aos problemas eleitorais”, afirmou a directora para África da Human Rights Watch, Georgette Gagnon.

“Caso a CNE não seja reformada, poderá acentuar-se o risco dos angolanos e dos parceiros internacionais perderem a confiança no incipiente processo democrático que o país experimenta”.

8. Sinais de regresso ao partido único

8.1 Intolerância política

Apesar dos dirigentes do MPLA terem procurado sossegar a opinião pública nacional e internacional em como seria respeitado o pluralismo democrático, a realidade nem sempre confirma isso.

8.1.1 Assim, no dia 12 de Novembro de 2008, pelas 14h30, na **Aldeia de Lusenje, Comuna de Luvemba**, Município do Bailundo, Província do Huambo, os seguintes militantes da JMPLA:

- Adriano Lieila;
- Justino Moreira;
- António Nunda;
- Luciano Tchisingui;
- João Kangenda;
- e o Sekulu Francisco Tchindenlele

torturaram o Senhor António Faustino Kamwanha, Secretário dos Antigos Combatentes da UNITA na Luvemba, até à fractura do seu braço, tendo estado amarrado durante 3 horas. Tudo isso aconteceu, pelo facto de, no dia 11 de Novembro de 2008, ele não ter aceite ir capinar junto da Bandeira do MPLA, alegando ser de outro Partido, a UNITA.

Essa acção foi orientada pelo Soba Marciano Upiahãla e por Eurico Njenjele, ambos da Ombala Chissanga, Comuna de Luvemba, Município do Bailundo.

- 8.1.2 Na **Província do Huambo**, houve uma campanha de **retirada massiva das bandeiras da UNITA** com pretexto de cumprirem com a circular nº 13/MAT/08. Localidades em que aconteceu: Hengue, Bimbe, Município do Bailundo; Chinhama, Município do Katchiungo; Mundundu, Município do Ukuma e outras localidades. Até à data desta publicação nenhuma bandeira tinha sido devolvida à UNITA.
- 8.1.3 Na **Província do Moxico**, observaram-se procedimentos atentatórios a democracia vigente no país com instabilidade sócio-política na província como consequência da Directiva do Ministro do Território, sobre a **retirada do material de propaganda usado pelos partidos políticos**, o que na prática foi interpretado como sendo ordem expressa para a **retirada das bandeiras incluindo os próprios mastros nas delegações da UNITA** das sedes comunais de Luvei, Lutembo, Ninda Kassanga (nos Municípios dos Bundas e mais bairros). Foram autores desta campanha contra a UNITA os respectivos Administradores e alguns agentes da Polícia por estes usados. Foram ainda destruídos dois jangos e uma tribuna, recolha compulsiva e queima de material de propaganda em uso pelos militantes nas respectivas comunas, causando sérios danos morais e políticos aos militantes da UNITA.
- 8.1.4 Na **Província do Bié**, nas primeiras semanas a seguir à publicação dos resultados, nas localidades aonde o MPLA perdeu face à UNITA, várias **Autoridades Tradicionais foram perseguidas e ameaçadas de perda de salários e substituição por outrem indicado pelo regime**:
- i. Município do Chinguar
 - Soba Marcelino Viti: Aldeia Chimbi
 - Soba Augusto Salikumbi: Aldeia Chindondola
 - Soba Mário Chingangu: Aldeia Chingangu
 - Soba João Kassanji: Aldeia Katuva
 - Soba Jorge Ngueve: Aldeia Kapenda
 - ii. Município do Kuhemba
 - Soba João Fernandes da Aldeia Sawambo na Povoação de Chindumba.
 - iii. Município de Kamakupa
 - Soba Domingos Sachilombo da Aldeia Sandimba
 - Soba Segunda da Aldeia Sakupaka
 - Soba Feliciano Sapato da Aldeia de Chivamba
 - Soba Filipe Ngumbue da Aldeia Lumingo
 - Soba Domingos Ssova da Aldeia Santa Rosa
 - Soba Lucas Muteka da Aldeia Kandimba
 - Soba Quintas da Aldeia Tchikanda
 - iv. Município de Chitembo
 - Soba Fernando Chimbanda do Bairro Nhangue.

8.2 Perseguição a organismos de direitos humanos

A Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD), que se tem destacado na defesa dos direitos humanos em Angola, ficou a saber a 4 de Setembro (véspera das eleições legislativas) que **a Procuradoria-geral intentou uma acção para extingui-la**. A AJPD considerou que se tratava "eminentemente de um caso político".

Segundo o comunicado da AJPD, que transcrevemos na íntegra, o processo é de 2003, transitou para um juiz do Tribunal Supremo, que não decidiu atempadamente o processo, tendo este transitado para o Tribunal Constitucional em Julho de 2008.

Os motivos invocados para a extinção foram a existência de artigos, considerados ilegais pela PGR.

Entre os artigos e alíneas considerados ilegais estão os seguintes:

- **"A reacção pacífica contra os desmandos das autoridades** e os arbitrios do poder, assumindo, com firmeza, a defesa do respeito pelas leis";
- **"Denúncias públicas dos casos mais escandalosos em termos de violação de Direitos Humanos** e intervir activamente na respectiva solução";
- "Dar parecer sobre todos assuntos relacionados com os **atropelos à legalidade**";
- "Contribuir para a fiscalização da constitucionalidade dos actos normativos e administrativos".

"A AJPD, considerando que se trata de um caso "eminentemente" político, entende que a PGR está a violar a Lei Constitucional e irá contestar o processo".

8.3 Restrição da liberdade de imprensa

Por fazerem comentários sobre o perfil de alguns dos membros nomeados no dia 13 de Outubro para o Governo pelo Presidente Eduardo dos Santos, dois jornalistas da RNA e um comentador político que é também director do semanário privado Novo Jornal, Victor Silva, **foram suspensos**.

Nos seus comentários, o jornalista referiu-se a duas das nomeações como não se tratando de promoções e, sobre outros dois nomes, recordou a existência de suspeitas divulgadas pela imprensa sobre a sua conduta em anteriores funções.

O jornalista adiantou à Lusa que tinha sido informado de que tinha deixado de fazer parte dos comentadores da RNA porque, "e esta é a explicação oficial", ter-se-á **"desviado da linha editorial" da estação pública da rádio**.

Quanto aos dois jornalistas, quadros da empresa, Amílcar Xavier, que conduziu a conversa com Victor Silva, e um editor, Andeiro João, **foram suspensos com abertura de processos disciplinares**, informou à Lusa fonte da emissora estatal angolana.

A direcção da RNA foi contactada pela Lusa mas não quis comentar estas situações.

Esta situação aconteceu seis meses depois de o principal pivot da Televisão Pública de Angola (TPA), Ernesto Bartolomeu, ter sido igualmente suspenso, com processo disciplinar, por ter afirmado em público que existia "censura" na televisão estatal angolana.

8.4 Prisão de sindicalistas

No dia 20 de Outubro, **foram presos na cidade de Caxito os seguintes de membros do SINPROF** (sindicato de professores de Angola) da Província do Bengo:

- Manuel Azevedo, Secretário geral provincial;
- Gonçalves Lopes, Secretário municipal do Dande;
- César Gomes, Secretário do Conselho Fiscal do Bengo;
- Moniz Muinga, membro do núcleo da escola Missionária;
- Américo Augusto Cristovão, membro do núcleo de uma Escola.

A **causa das detenções** prende-se à greve decretada pelo SINPROF – BENGGO, com início no dia das detenções com base no abandono das negociações pelos representantes de entidade empregadora, Ministério da Educação e na pretensão dos grevistas em ver satisfeitas as seguintes reivindicações:

- A aplicação do novo Estatuto da Carreira Docente;
- A Remuneração dos cargos de direcção e chefia;
- O pagamento das dívidas salariais dos professores dos municípios de Ambriz e Quibaxi dos anos 2003 e 2004;
- O pagamento das dívidas salariais dos meses de Março, Abril e Agosto dos anos 2007 e 2008 dos professores do município do Dande.

"Mal estamos a formar a terceira República (designação oficiosa para o actual período pós as segundas eleições em Angola) já estamos com pressões e perseguições, o que indicia que nada mudou", acrescentou Hermínia do Nascimento, porta voz do SINPROF no Bengo, citada pelo site Notícias Lusófonas.

"A razão tem que vencer. Há razões mais do que suficientes para se fazer essa greve, aliás ainda não decretamos a segunda fase da greve nacional porque registamos que em algumas províncias ainda há algum diálogo e acreditamos que as coisas se vão resolver", salientou Hermínia do Nascimento, acrescentando que a greve de professores no Bengo prosseguirá "até que as partes sejam chamadas para negociar".

"Com estas detenções não há outra solução. Se há uma paralisação legal, as pessoas deviam sentar-se e reflectir. Só se chegou à paralisação porque não houve boa vontade por parte da direcção provincial da Educação para se resolver este problema", frisou a dirigente sindical.

8.5 Plano do MPLA para aniquilar a UNITA

Sem papas na língua, o **Primeiro Secretário provincial do MPLA no Bié**, Joaquim Wanga revelou no dia 31 de Outubro do ano de 2008, **a existência de um plano de aniquilar politicamente a UNITA.**

Não constituiu surpresa nenhuma para os militantes da UNITA e até para os observadores nacionais e estrangeiros atentos à situação política angolana, o que desta vez foi um responsável do MPLA. **(Anexo 41)**

Joaquim Wanga falava numa reunião com jovens filiados na OJA, Organização dos Jovens Adultos da Igreja Metodista Unida, onde **revelou a existência deste plano por parte da direcção do MPLA, que pretende criar uma outra força política para substituir a UNITA.**

No encontro, onde estiveram também membros de várias igrejas, o secretário do MPLA no Bié disse ter orientações superiores para acabar com os bastiões da UNITA, um plano que já está em curso nas províncias do Bié, Huambo e Benguela. **“ Vamos reduzir a UNITA a nada.”** Fim de citação.

De acordo com fontes no local, no fim do encontro Joaquim Wanga ofereceu kits com material de propaganda do MPLA para todos os participantes.

Fontes da UNITA no Bié disseram que a notícia só vem confirmar os actos de intolerância política que a província vem registando desde 2003, agora assinalados com a retirada de todos os símbolos da UNITA nas aldeias, comunas e municípios.

9. A ideia da eleição do Presidente da República por sufrágio indirecto

No dia 28 de Novembro de 2008, na abertura da XIII sessão ordinária do Comité Central do MPLA, o Presidente do MPLA surpreendeu a Nação Angolana ao dizer que **na sociedade angolana havia duas correntes** quanto ao modo como o Presidente deveria ser eleito: pelo Parlamento (sufrágio indirecto) ou por **sufrágio universal directo**. Antes desse discurso, alguém presenciou debates onde se exprimiram essas correntes?

Alguém ouviu debates na Rádio Nacional de Angola ou outras rádios sobre essas correntes? Alguém viu na TPA **debates sobre este assunto?** Porventura o Presidente do MPLA e da República não sabe que sob sua direcção, os meios de comunicação social do estado não aceitam debates políticos contraditórios?

Que o Presidente do MPLA esteja interessado na sua eleição como Presidente da República por sufrágio indirecto é uma coisa. Que a eleição do Presidente da República por sufrágio indirecto tenha estado anteriormente em debate na sociedade angolana é outra coisa bem diferente.

A acontecer, a escolha do Presidente da República por uma Assembleia eleita de forma fraudulenta seria **um verdadeiro golpe de estado constitucional**. É esse o aprofundamento da democracia que a Terceira República vai trazer?! É o tal exemplo de democracia para a África?!

10. Conclusão

O período pós-eleitoral imediato mostrou que **têm razão aqueles que temem pelo futuro democrático do nosso país**. Em Angola, a democracia precisa ainda de consolidar os seus fundamentos e, por isso, a sociedade civil também em formação deve manter a máxima vigilância.

A chamada Terceira República começou mal. Falta-nos ter a certeza de estarmos num país em que quando nos vamos deitar fizemo-lo com a garantia absoluta de que no dia seguinte não vamos acordar numa prisão da segurança do estado sem sabermos porquê. Para quando essa certeza?

